



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 36/2020

(Republicado por incorreção)

PUBLICADO EM:	18.02.2020
EDIÇÃO NÚMERO:	1615-30pg
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando os Processos Administrativos 343/2020 e 355/2020 que determina a redução de carga horária da servidora, atendendo a determinação judicial no autos do processo 000099-53.2020.8.16.0026, que tramita no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Largo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder para a servidora **VÂNIA MARIA CÂNDIDA DUARTE**, TELEFONISTA, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da Carga Horária de trabalho em 2 horas diárias(1/3), com início às 13:00hs e saída as 17:00hs, conforme prevê o Art. 34-A da Lei 2347/2011, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de **17.02.2020**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de fevereiro de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente